



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

24/02/2011

2ª CÂMARA CRIMINAL

**VOTO DE DESAGRAVO PROFERIDO PELA SEGUNDA  
CÂMARA CRIMINAL, EM SUA SESSÃO DO DIA VINTE E  
QUATRO DE FEVEREIRO DE 2011, À DOUTORA TAINÁ  
SILVEIRA CRUVINEL**

---

**O SR. DES. NELSON MISSIAS DE MORAIS:**

Senhora Presidente, pela ordem.

Por dever de consciência e de lealdade para com aqueles colegas que estão no interior e que vivem as dificuldades próprias da profissão, em locais onde sequer existem condições materiais adequadas para sua sobrevivência, gostaria de fazer um voto de desagravo e apoio a uma colega que honra e dignifica a toga, que é a Doutora Tainá Silveira Cruvinel, Juíza da comarca de Arinos, uma longínqua comarca onde ela exerce com absoluta competência as suas funções judicantes, e vem sendo alvo daqueles que querem impedir o Juiz de exercer com independência as suas funções. Hoje, ela está ameaçada, mas vai, aqui, um recado para aqueles que ameaçam os Magistrados: o Magistrado nunca está sozinho na sua comarca, ele está ali representando uma Instituição forte e que tem o amparo do Estado;





## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

algo, qualquer coisa que acontecer com qualquer Magistrado, neste Estado, podem ter certeza que outro irá para o seu lugar e irá exercer as suas funções com igual zelo e independência.

Portanto, gostaria, aqui, de prestar a minha solidariedade à Colega Tainá Silveira Cruvinel, que está sendo devidamente protegida pelo Estado e dizer a ela que pode ficar tranquila, que esse tipo de gente jamais conseguirá impedir que qualquer Juiz desse Estado, onde ele estiver, venha a ser tolhido ou venha a ser atingido na sua independência.

Portanto, Senhora Presidente, fica, aqui, esse registro de solidariedade a esses Colegas em geral, e que saibam eles que não estão sozinhos e que continuem exercendo com isenção e com independência as suas funções, porque é de juízes como a Doutora Tainá que o Brasil precisa.

### **A SRª PRESIDENTE (DESª BEATRIZ PINHEIRO CAIRES):**

Determino que conste da ata a manifestação feita pelo Desembargador Nelson Missias de Moraes, que conhece a realidade dos juízes em nosso Estado, já que foi Presidente da AMAGIS, e conhece todas as comarcas, as mais longínquas, e que seja encaminhada à Doutora Tainá Silveira Cruvinel a manifestação de Sua Excelência.

